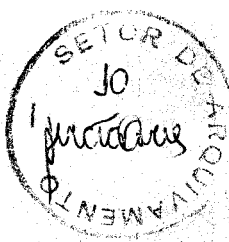




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
— ESTADO DE MINAS GERAIS —



LEI Nº 335, de 27 de janeiro de 1.973

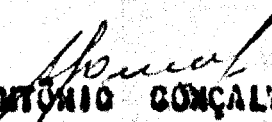
Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

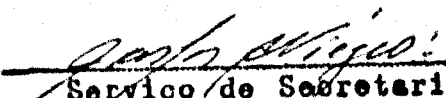
Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA VIRGÍLIO FAUSTINO SALOMÃO", a atual "Rua Beira Mar" localizada no bairro Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 27 de janeiro de 1.973.


- ANTONIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte sete dias do mês de janeiro do hum mil novecentos e setenta e três.


Serviço de Secretaria
CHEFE